

**PORTARIA Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

**Nomeia Comissão Especial que menciona para a finalidade que define.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a realização do Carnaval de Rua de Iturama-MG., edição 2012, e para que haja um trabalho preparatório com antecedência, com vistas à realização do evento em pauta, que já é uma tradição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear uma Comissão Especial, encarregada de levar a efeito os trabalhos relacionados à realização do carnaval de Rua de Iturama-MG., edição 2012, a qual fica composta pelos seguintes membros:

Nº	CARGO	NOME
01	Presidente	Osmar de Oliveira Rodrigues
02	Tesoureiro	Maria Francisca dos Santos
03	Secretário	Odair Arcanjo de Lima
04	Jurídico	Dyoney Marques de Queiroz
05	Diretor de Blocos	André Luiz Martins da Silva

**Art. 2º** O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do dia do encerramento do evento.

**Art. 3º** Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama - MG., 16 de janeiro de 2012.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama